



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI**

ATA nº 119, de 29 de outubro de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, atendendo à prévia convocação nº 003/2025, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do SIMPREVI, Luzitania Boff, Gilvane Scheren, Manira Schmitz, Ida Cristina de Moraes e Luciano Luiz Aires, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Prestação de contas do mês de julho à agosto de dois mil e vinte e cinco. Também participou da reunião o contador do SIMPREVI Flávio José Mossmann. A Presidente do Conselho Fiscal Luzitania Boff deu as boas-vindas aos membros, e informou que Manira Schmitz, se faz ausente da reunião devido a compromissos pessoais, com isso finalizando e passando a palavra ao conselheiro Gilvane. A seguir o Conselheiro Gilvane Scheren, deu início a apresentação do resumo do balancete para uma análise da execução orçamentária, arrecadação e consolidação da receita e aplicações das reservas financeiras de julho a setembro de dois mil e vinte e cinco. A receita arrecadada no período foi de R\$ 24.804.851,07 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) e a despesa liquidada foi de R\$ 19.761.159,17 (dezenove milhões, setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos conforme detalhado nos relatórios e balancetes em anexo. Foi verificado que a contribuição previdenciária vem sendo repassada conforme legislação vigente. O repasse mensal do Acordo de Parcelamento também vem sendo repassado no prazo previsto. Foi mencionado os valores do déficit atuarial que é de R\$ 1.044.766.218,99 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) e que não foi implementado o Plano de Custeio. Os membros do Conselho Fiscal questionaram sobre o aporte referente aos Leilões, e o contador informou que no mês de outubro o município fez o repasse de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Também foi lido o regimento interno e destacado o capítulo III, Art. 10 onde o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente convocada por seu Presidente, sempre com a presença de pelo menos dois terços de seus membros. Ficou definido que os membros farão a análise e enviarão as alterações por whatsapp e que a análise final e aprovação ocorrerá na reunião do dia 18 de dezembro de 2025. Diante do acima exposto e considerando que as receitas e despesas estão de acordo com a legislação vigente, a prestação de contas foi APROVADA pelos conselheiros participantes. RESSALVA-SE novamente a necessidade de implementar o Plano de Custeio conforme previsto no Cálculo Atuarial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Gilvane Scheren
Membro

Ida Cristiane de Moraes
Membro

Luciano L Aires
Membro

Luzitania Boff
Presidente